



# ROTEIRO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PROJETOS CULTURAIS

Por: Davi Andrade

# A PRODUÇÃO CULTURAL NO BRASIL

A produção cultural no Brasil nunca esteve tão aquecida, contudo, ao contrário do que muitos pensam ela não se resume apenas ao cinema e a shows musicais. Existem inúmeras ações que envolvem dramaturgia, dança, literatura, pintura, enfim, quando o assunto é cultura, nosso país tem vocação para se destacar em várias áreas, mas, para toda iniciativa sair do papel, são necessários recursos, inclusive financeiros. É aí que coisa fica complicada, pois muitas iniciativas têm a finalidade de levar cultura para o público sem que haja cobrança de ingressos, pois querem atender a um grande número de expectadores, muitas vezes, em uma camada menos abastada da população, outras não têm a exposição, digamos, merecida e, com isso, não conseguem custear sua produção apenas com a venda de ingressos.

Seja qual for a causa ou finalidade, todo projeto, para ser bem sucedido, precisa de recursos financeiros e uma das formas de se conseguir isso é através de patrocínio, portanto, a palavra de ordem é AÇÃO, divulgue seu projeto.

Mas, para saber para quem e como divulgar, entenda que os projetos culturais podem ser patrocinados de duas maneiras:

- Patrocinado por pessoas físicas ou jurídicas com recursos próprios, e
- Patrocinado por pessoas físicas ou jurídicas através de incentivos fiscais.

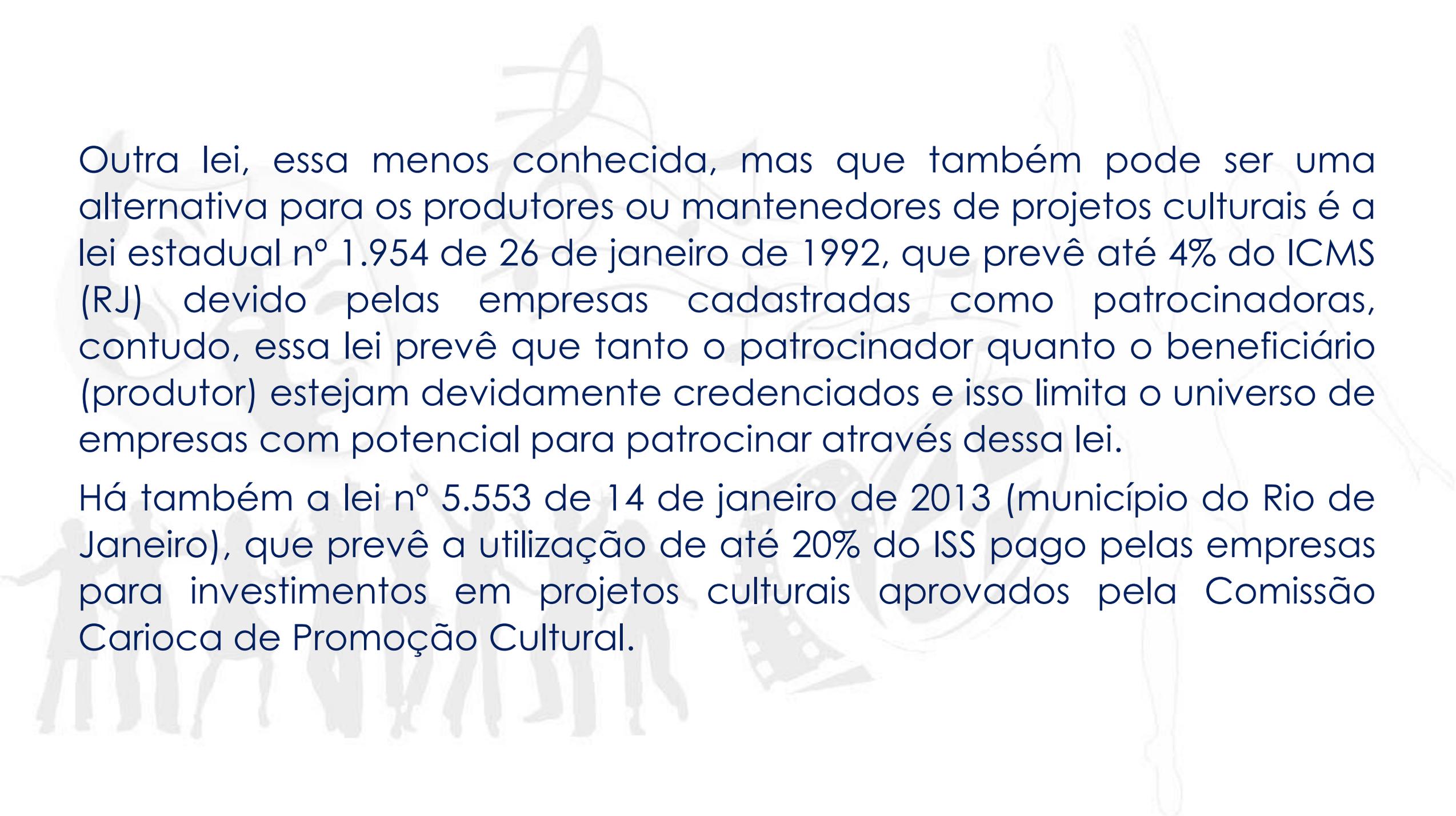


O primeiro caso é menos burocrático, sem dúvida, mas esbarra na falta de recursos das empresas ou pessoas físicas destinados a esse fim. Muitas empresas não têm em seus orçamentos qualquer previsão de investimentos em cultura, a menos que isso possa ser tratado como publicidade e, nesse caso, pode ser possível conseguir algum recurso dessas empresas para investir em alguma ação cultural. De qualquer forma, sempre que há um desembolso por parte de empresas privadas, elas precisam de uma contrapartida que deixe claro o porquê do “investimento”, ou seja, se tratado como publicidade, normalmente, essas empresas irão relacionar o valor aplicado no evento/espetáculo/ação cultural ao retorno que isso trará para a sua imagem, ou clientes alcançados. Essa relação custo X benefício desanima muitas empresas a investirem em ações culturais de baixa exposição ou de abrangência local, por entenderem que trata-se de algo que trará pouco em troca do ponto de vista puramente publicitário.

Mas calma, essas empresas, e até pessoas físicas, podem mudar sua percepção a esse respeito se souberem que poderão ajudar a iniciativas voltadas à cultura, expor sua marca e, de quebra abater seu investimento – todo ou parte dele – em impostos. São os chamados incentivos fiscais de apoio à cultura.



Existem diversas leis de incentivo à cultura, nacionais, estaduais e até municipais, que se traduzem em renúncia fiscal de parte dos impostos arrecadados em prol de projetos culturais previamente aprovados por cada órgão. Uma das leis mais conhecidas é a lei [8.313 de 23 de dezembro de 1991](#), chamada de Lei Rouanet. Trata-se de uma lei federal que prevê a dedução de até 4% do Imposto de renda devido por pessoas jurídicas e até 6% do imposto de renda devido por pessoas físicas, em prol de projetos culturais aprovados pelo Ministério da Cultura. Pode parecer pouco à primeira vista, mas isso possibilita que diversas fontes que captação de recursos antes desconsideradas, passem a ser incluídas como potenciais patrocinadores.



Outra lei, essa menos conhecida, mas que também pode ser uma alternativa para os produtores ou mantenedores de projetos culturais é a lei estadual nº 1.954 de 26 de janeiro de 1992, que prevê até 4% do ICMS (RJ) devido pelas empresas cadastradas como patrocinadoras, contudo, essa lei prevê que tanto o patrocinador quanto o beneficiário (produtor) estejam devidamente credenciados e isso limita o universo de empresas com potencial para patrocinar através dessa lei.

Há também a lei nº 5.553 de 14 de janeiro de 2013 (município do Rio de Janeiro), que prevê a utilização de até 20% do ISS pago pelas empresas para investimentos em projetos culturais aprovados pela Comissão Carioca de Promoção Cultural.

Em se tratando de leis federais, existe um trâmite que deve ser seguido pelos produtores e mantenedores de projetos que buscam apoio através de incentivos fiscais.

Para isso disponibilizamos neste e-book um manual que mostra o passo a passo para inscrever um projeto no Ministério da Cultura



## TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DA PROPOSTA

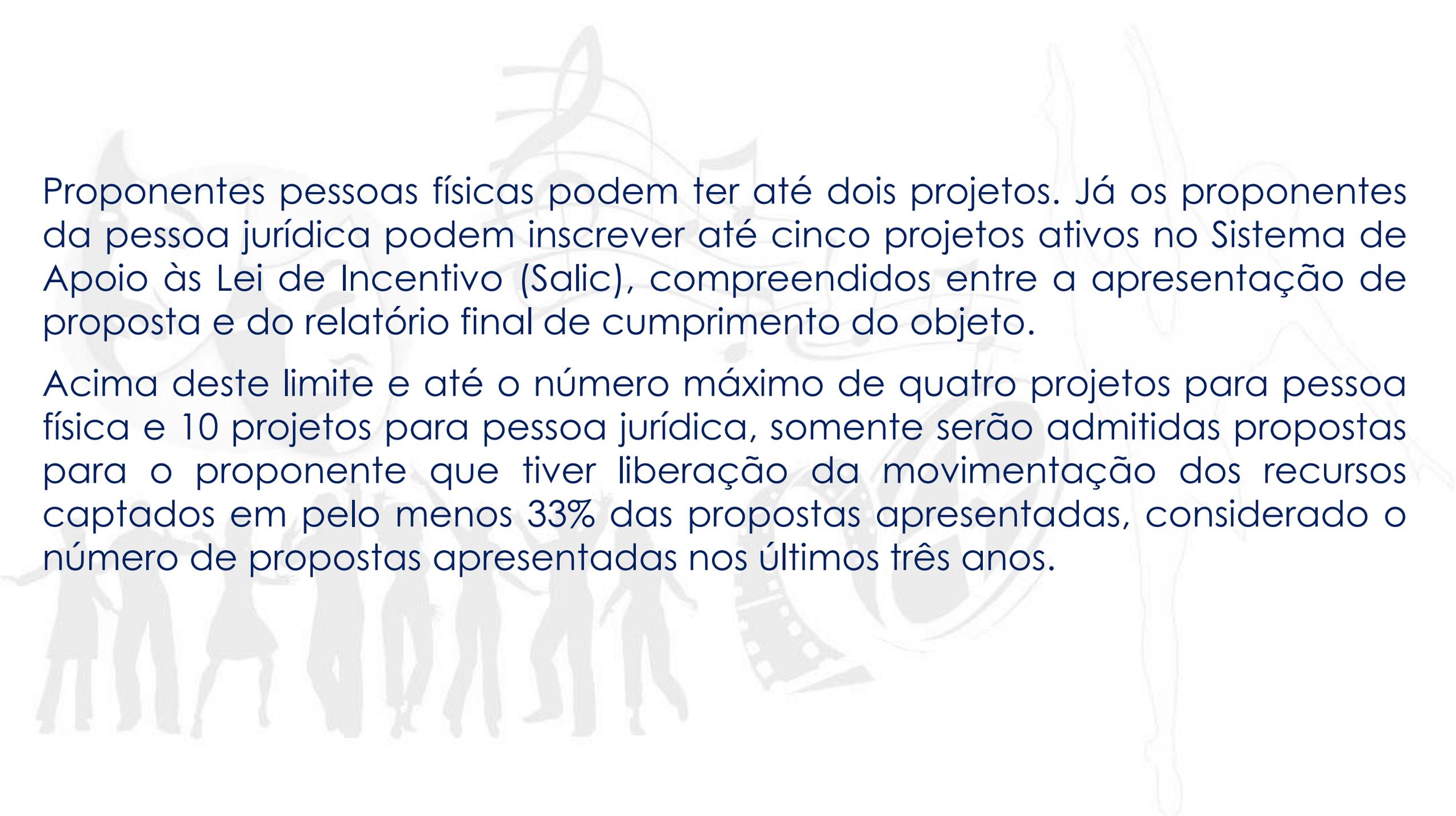
O diagrama ao lado mostra o caminho que um projeto deve percorrer para conseguir se habilitar à captação de recursos através de incentivos fiscais federais federais:



De acordo com o próprio Ministério da Cultura, descrevemos um roteiro para quem deseja obter ser projeto aprovado:

## **Informações gerais práticas**

O Incentivo Fiscal (Renúncia Fiscal) é um dos mecanismos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pela Lei Rouanet (Lei 8.313/1991). É uma forma de estimular o apoio da iniciativa privada ao setor cultural. O proponente apresenta uma proposta cultural ao Ministério da Cultura (MinC) e, caso seja aprovada, é autorizado a captar recursos junto às pessoas físicas pagadoras de Imposto de Renda (IR) ou empresas tributadas com base no lucro real para a execução do projeto.



Proponentes pessoas físicas podem ter até dois projetos. Já os proponentes da pessoa jurídica podem inscrever até cinco projetos ativos no Sistema de Apoio à Lei de Incentivo (Salic), compreendidos entre a apresentação de proposta e do relatório final de cumprimento do objeto.

Acima deste limite e até o número máximo de quatro projetos para pessoa física e 10 projetos para pessoa jurídica, somente serão admitidas propostas para o proponente que tiver liberação da movimentação dos recursos captados em pelo menos 33% das propostas apresentadas, considerado o número de propostas apresentadas nos últimos três anos.

# Enquadramento do projeto

Os projetos culturais podem ser enquadrados no artigo 18 ou artigo 26 da Lei Rouanet. Quando o projeto é enquadrado no artigo 18, o patrocinador poderá deduzir 100% do valor investido, desde que respeitado o limite de 4% para pessoa jurídica e 6% para pessoa física.

O patrocinador que apoia um projeto enquadrado no artigo 26 poderá deduzir, em seu imposto de renda, o percentual equivalente a 30% para pessoa jurídica (no caso de patrocínio) / 40% (no caso de doação) e 60% para pessoa física (no caso de patrocínio) / 80% (no caso de doação).

A diferença entre doação e patrocínio é que, na doação, o investimento é realizado em uma empresa sem fins lucrativos, enquanto que, no patrocínio, o investimento é feito em uma empresa com fins lucrativos. Outra diferença está na forma de abatimento do Imposto de Renda. No artigo 18, não é possível abater o investimento como despesa operacional, porém no artigo 26 é possível. Abatendo como despesa operacional, o investidor amplia seu incentivo em cerca de 25%.

De acordo com a Receita Federal, são operacionais as despesas não computadas nos custos, necessárias à atividade da empresa e à manutenção da respectiva fonte produtora. As despesas operacionais admitidas são as usuais ou normais no tipo de transações, operações ou atividades da empresa, entendendo-se como necessárias as pagas ou incorridas para a realização das transações ou operações exigidas pela atividade da empresa.

De acordo com a Lei Rouanet, são enquadradas, no artigo 18, as seguintes atividades:

- a) artes cênicas;
- b) livros de valor artístico, literário ou humanístico;
- c) música erudita ou instrumental;
- d) exposições de artes visuais;
- e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos;
- f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual;
- g) preservação do patrimônio cultural material e imaterial
- h) construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em municípios com menos de cem mil habitantes

# Regulamentação

A Instrução Normativa (IN) nº 1, de 09 de fevereiro de 2012, regula procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de propostas culturais, relativos ao mecanismo de incentivos fiscais da Lei Rouanet.

De acordo com o artigo 13 da IN, a admissão de novas propostas está limitada, durante o ano, em 6.300, e respeita os limites por área cultural: nas Artes Cênicas, o limite é de 1.500 projetos; nas Artes Visuais, até 600 projetos; em Humanidades, até 900 projetos; na Música, até 1.500 projetos; no Patrimônio Cultural, o limite é de 600 projetos; e no Audiovisual é de 1.200 projetos. A medida atende ao princípio da não concentração, exigido pelos órgãos de controle e já é prevista no artigo 19 da Lei Rouanet.

# Cadastramento

As propostas culturais devem ser apresentadas entre 1º de fevereiro e 30 de novembro de cada ano.

1º passo: Cadastramento de usuário do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SalicWeb), disponível no site do Ministério da Cultura ([www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br))

2º passo: Preenchimento dos formulários disponibilizados no SalicWeb e anexação em meio digital (PDF) de documentação obrigatória, de acordo com o objeto da proposta.

3º passo: Envio da proposta via SalicWeb para análise dos pareceristas do Ministério da Cultura.

# Tramitação da análise

Após o cadastramento, as propostas recebem exame de admissibilidade e, se acatadas, transformam-se em projetos (recebem um número de Pronac) e são encaminhadas às unidades técnicas vinculadas ao Sistema MinC, de acordo com suas competências regimentais. As unidades técnicas encaminham então o projeto para um parecerista credenciado no Banco de Pareceristas do MinC.

O Banco de Pareceristas do Ministério da Cultura é composto por profissionais com especialização nos diversos segmentos culturais existentes e foi formado por meio de edital de credenciamento nos anos de 2009 e 2010.

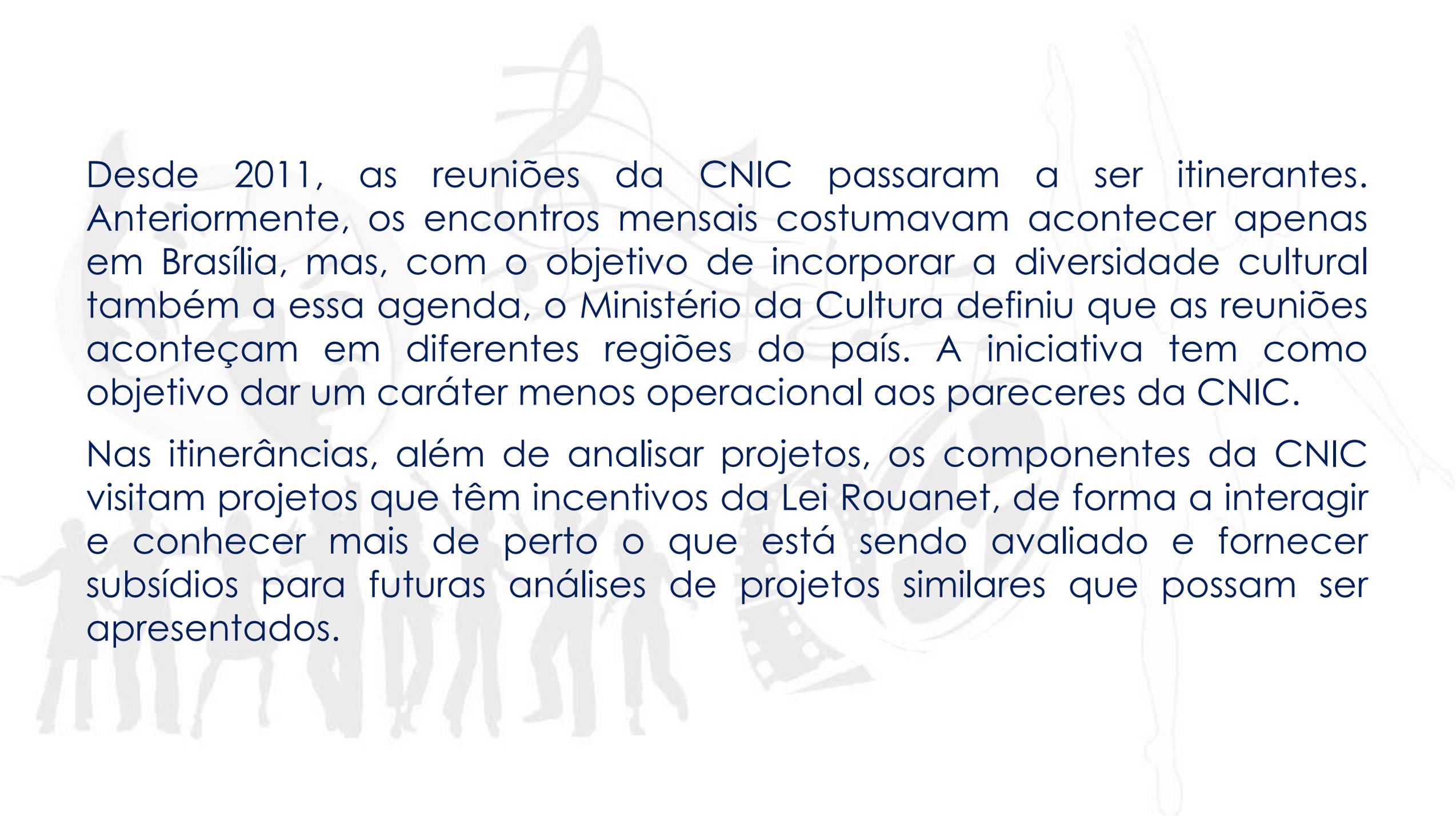
Após parecer do parecerista, o projeto retorna à unidade técnica para validação e posteriormente é submetido à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), que subsidiará decisão do ministro de Estado da Cultura, com aprovação ou indeferimento do projeto.



# Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)

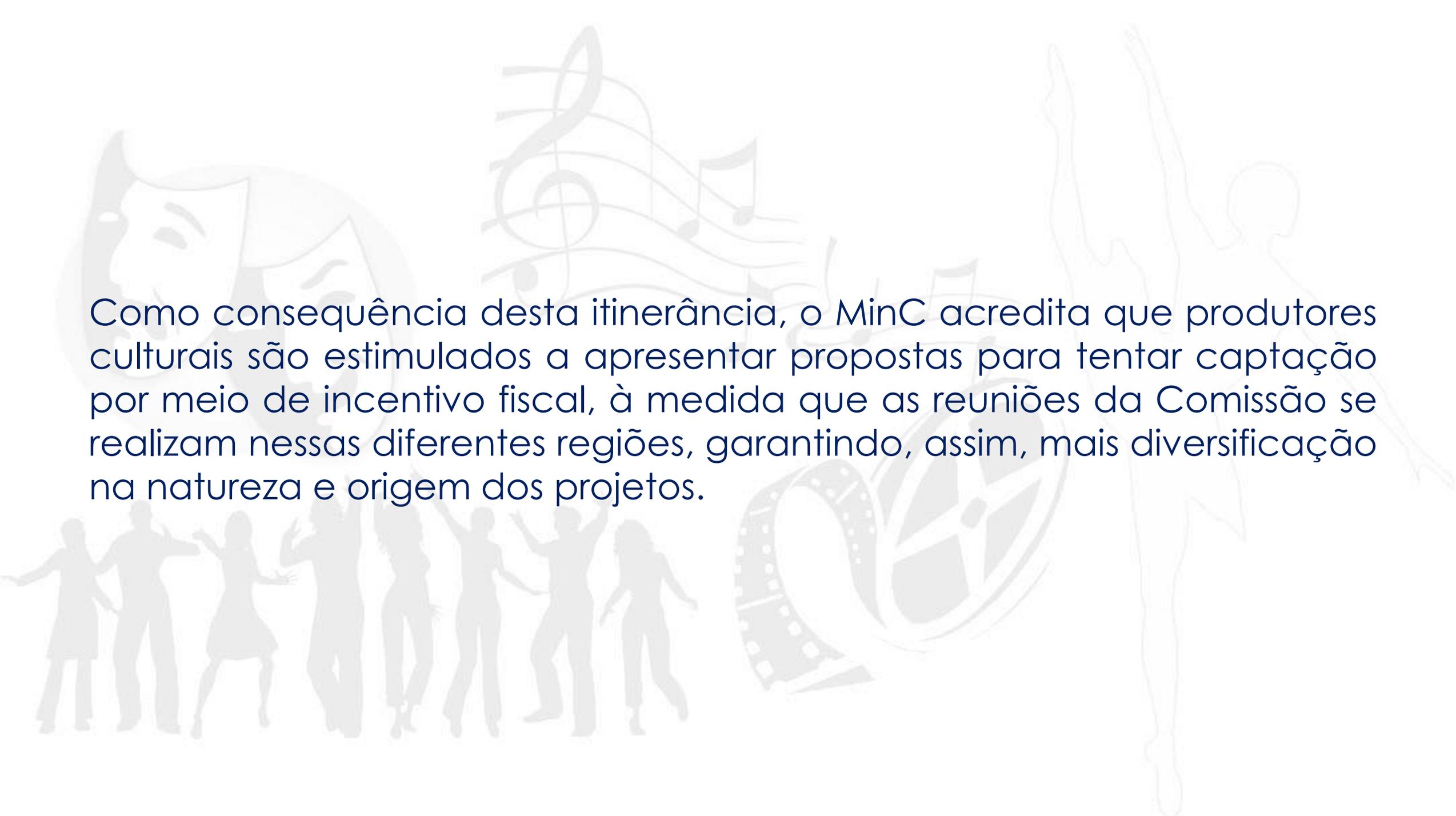
Composta por representantes de artistas, empresários, sociedade civil e do Estado, a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) é órgão colegiado de assessoramento integrante da estrutura do Ministério da Cultura e tem, entre outras, a função de subsidiar as decisões do MinC na autorização ou não para captação de recursos com apoio da renúncia fiscal.

Os integrantes da Comissão para o biênio 2011/2012 vêm de um processo seletivo aberto, que teve como novidade a metodologia que ampliou a representatividade no plenário, expandindo o caráter democrático e a participação da sociedade. A Comissão é composta por 21 integrantes, entre eles sete titulares e 14 suplentes.



Desde 2011, as reuniões da CNIC passaram a ser itinerantes. Anteriormente, os encontros mensais costumavam acontecer apenas em Brasília, mas, com o objetivo de incorporar a diversidade cultural também a essa agenda, o Ministério da Cultura definiu que as reuniões aconteçam em diferentes regiões do país. A iniciativa tem como objetivo dar um caráter menos operacional aos pareceres da CNIC.

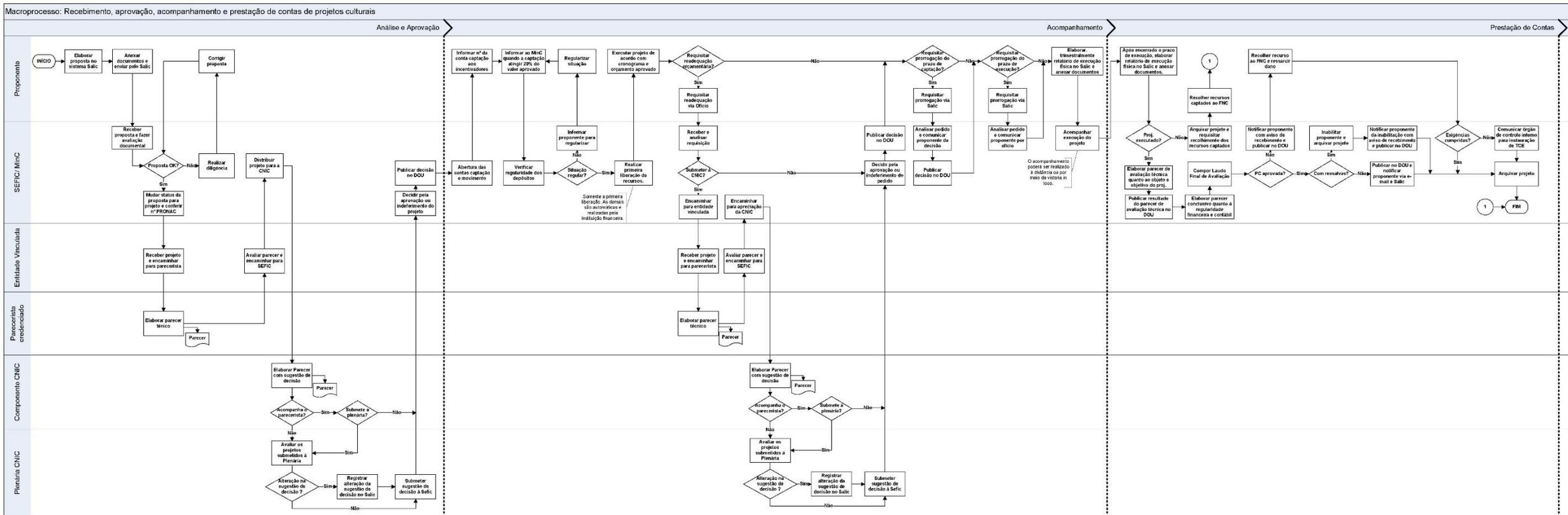
Nas itinerâncias, além de analisar projetos, os componentes da CNIC visitam projetos que têm incentivos da Lei Rouanet, de forma a interagir e conhecer mais de perto o que está sendo avaliado e fornecer subsídios para futuras análises de projetos similares que possam ser apresentados.

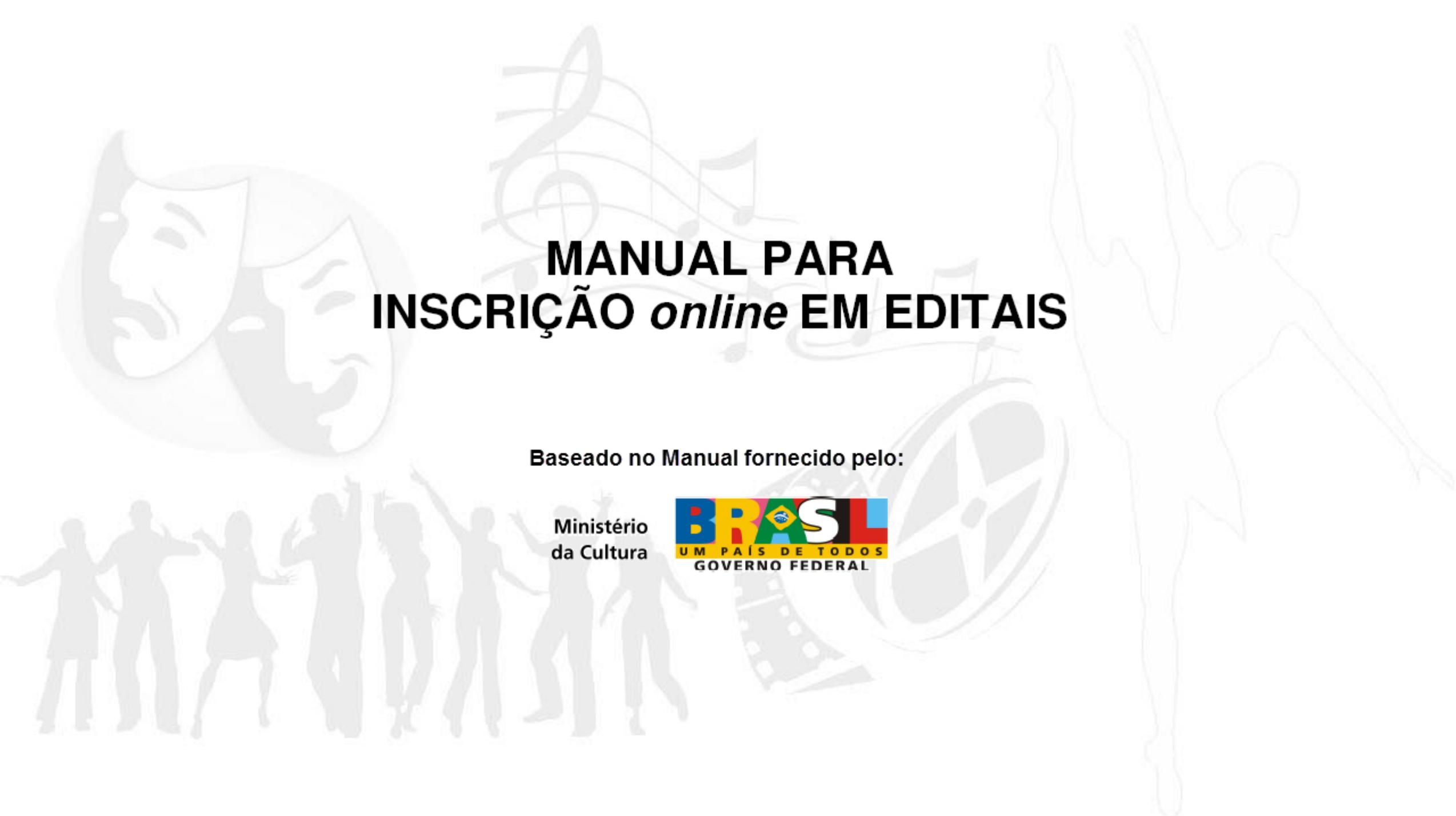


Como consequência desta itinerância, o MinC acredita que produtores culturais são estimulados a apresentar propostas para tentar captação por meio de incentivo fiscal, à medida que as reuniões da Comissão se realizam nessas diferentes regiões, garantindo, assim, mais diversificação na natureza e origem dos projetos.

# A seguir um diagrama com o fluxo completo para que um projeto seja credenciado a captar incentivos fiscais.

Clique na imagem e acesse o link do MinC para melhor visualização





# MANUAL PARA INSCRIÇÃO *online* EM EDITAIS

Baseado no Manual fornecido pelo:

Ministério  
da Cultura



## Atenção

Siga cuidadosamente todas as orientações deste Manual durante o processo de inscrição online

- **1º Passo: Acessar o SalicWeb**

Para inscrever a sua iniciativa cultural nos editais do Ministério da Cultura acesse o Sistema SalicWeb no endereço:

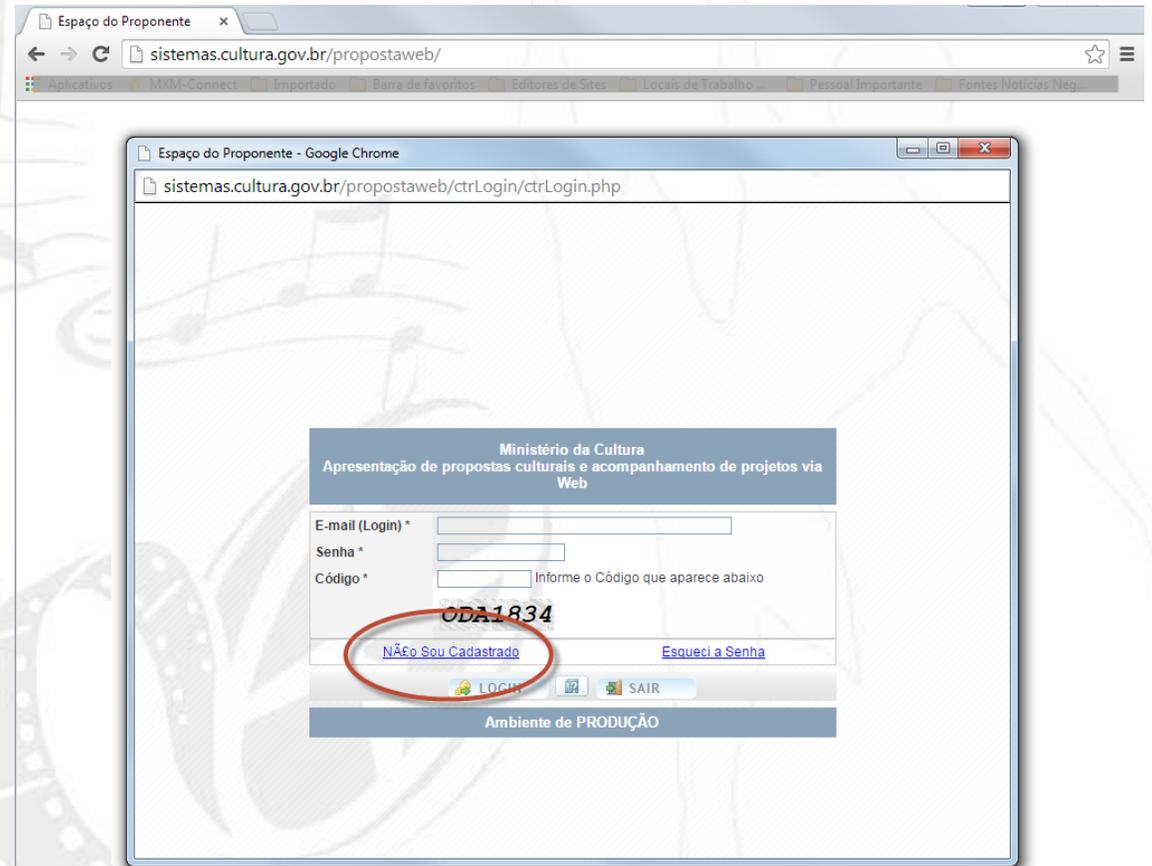
<http://sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/>

Essa é a página inicial do Sistema. Clique na imagem central da página para acessar.



- **2º Passo: Cadastrar Usuário no Salic Web**

Para inscrever a sua iniciativa cultural, você terá primeiro que se cadastrar como usuário do sistema SalicWeb. Para fazer isso, você deve clicar em “Não sou cadastrado”. Se você já é cadastrado no SalicWeb faça seu login normalmente.



Na tela ao lado você deve preencher com seus dados pessoais. Todos os campos com asterisco ( \* ) são de preenchimento obrigatório.

Após informar todos os dados, você deverá clicar no botão INCLUIR.

A screenshot of a web browser window displaying a registration form titled "Cadastrar Novo Usuário". The form is set against a dark background. The form fields are as follows:

- CPF \* (empty)
- Nome completo \* (filled with "Davi Andrade")
- Data de Nascimento \* (calendar icon)
- E-mail (Login) \* (filled with "davi.andrade@primellonk.com.br")
- Confirme E-mail \* (filled with "davi.andrade@primellonk.com.br")

At the bottom of the form, there are three buttons: "INCLUIR" (highlighted with a red circle), "LIMPAR", and "CANCELAR". The browser's address bar shows "sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/ctrLogin/ctrLogin.php".

Logo após enviar os dados o sistema apresentará a mensagem ao lado e encaminhará um e-mail para você conforme o exemplo abaixo com a senha provisória para o primeiro acesso. Verifique sua caixa de lixo eletrônico caso a mensagem não esteja em sua caixa de entrada.

 cadastro@cultura.gov.br  
Senha de acesso  
Para  davi.andrade@primellonk.com.br

Olá Davi Andrade,

Senha....: 

Esta é a sua senha de acesso ao Sistema de Apresentação de Projetos via Web do Ministério da Cultura.

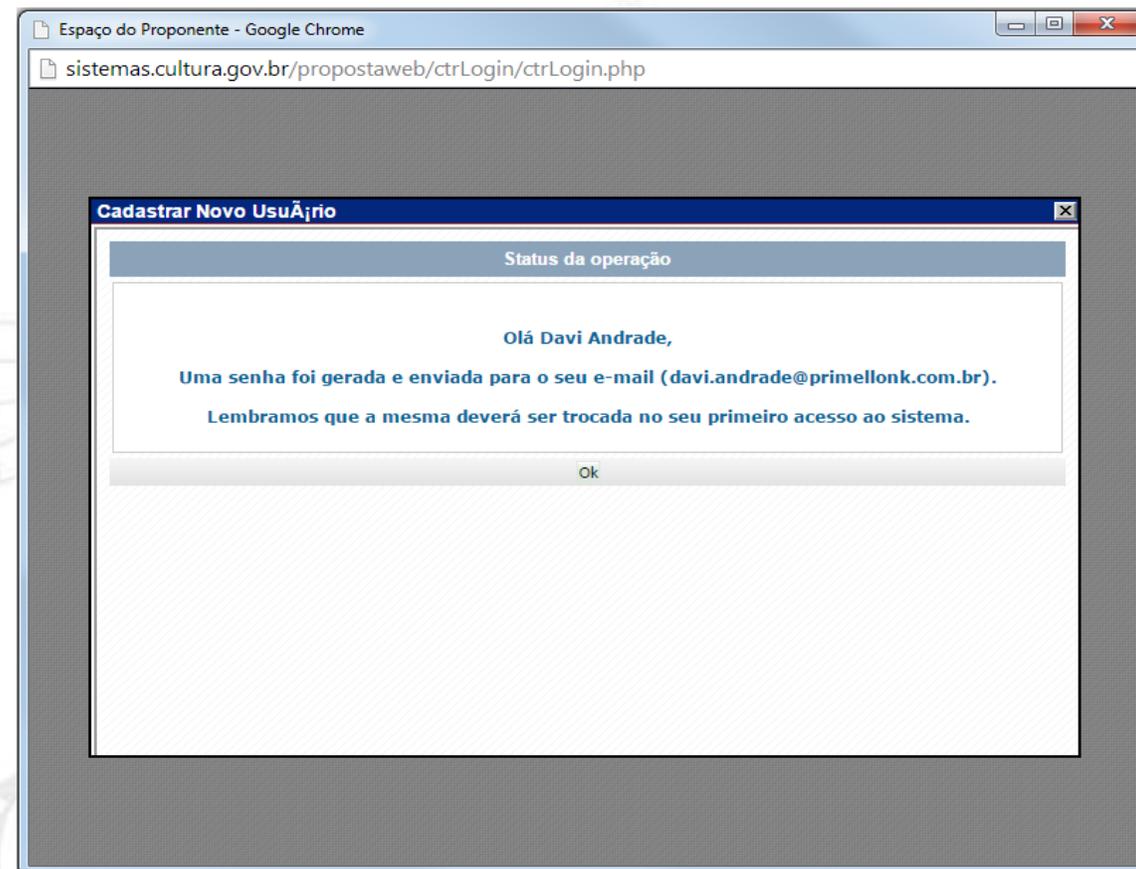
Lembramos que a mesma deverá ser trocada no seu primeiro acesso ao sistema.

Esta é uma mensagem automática. Por favor não responda.

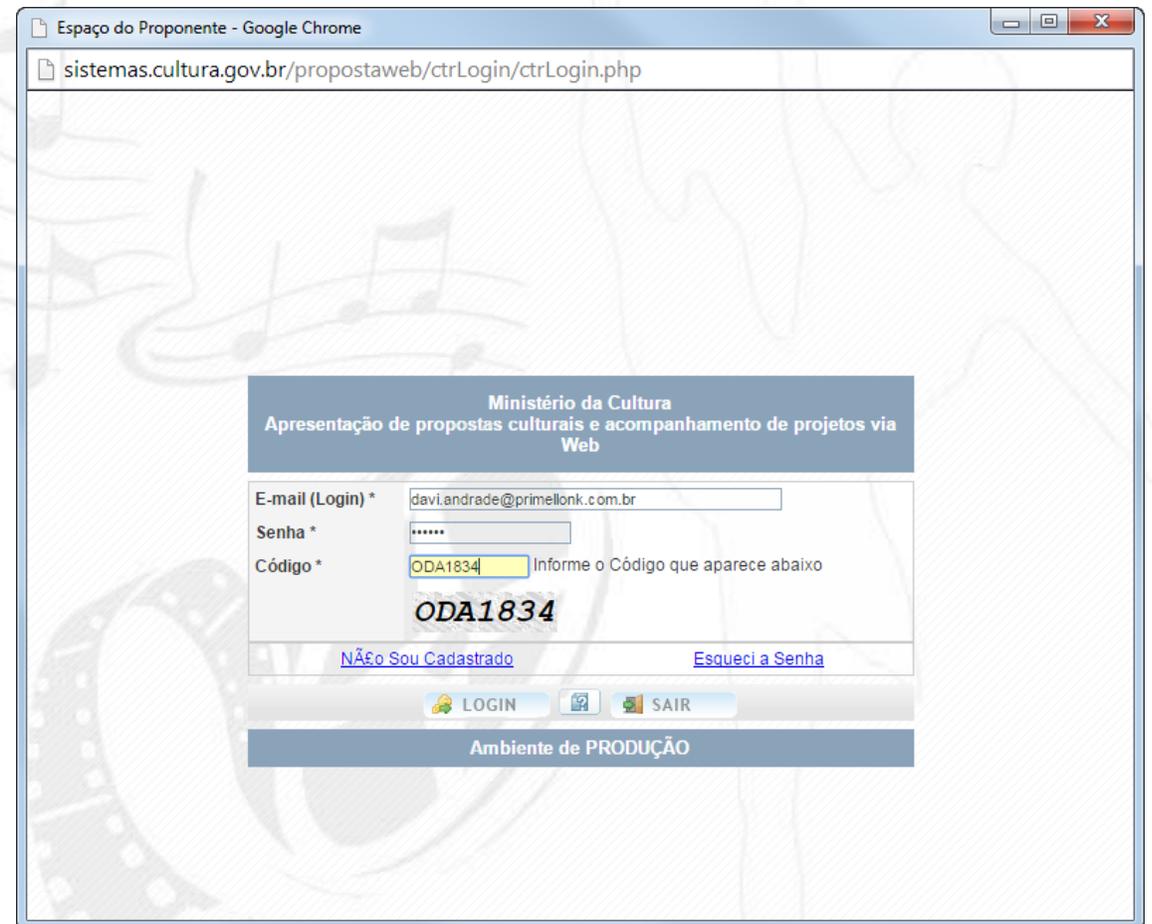
Para acessar o Sistema, clique no link abaixo:

[Apresentação de Projetos via Web](#)

Atenciosamente,  
**Ministério da Cultura**



Para realizar seu primeiro acesso, preencha os dados nos campos conforme exemplo ao lado utilizando a senha que recebeu por e-mail.



Ministério da Cultura  
Apresentação de propostas culturais e acompanhamento de projetos via Web

E-mail (Login) \*

Senha \*

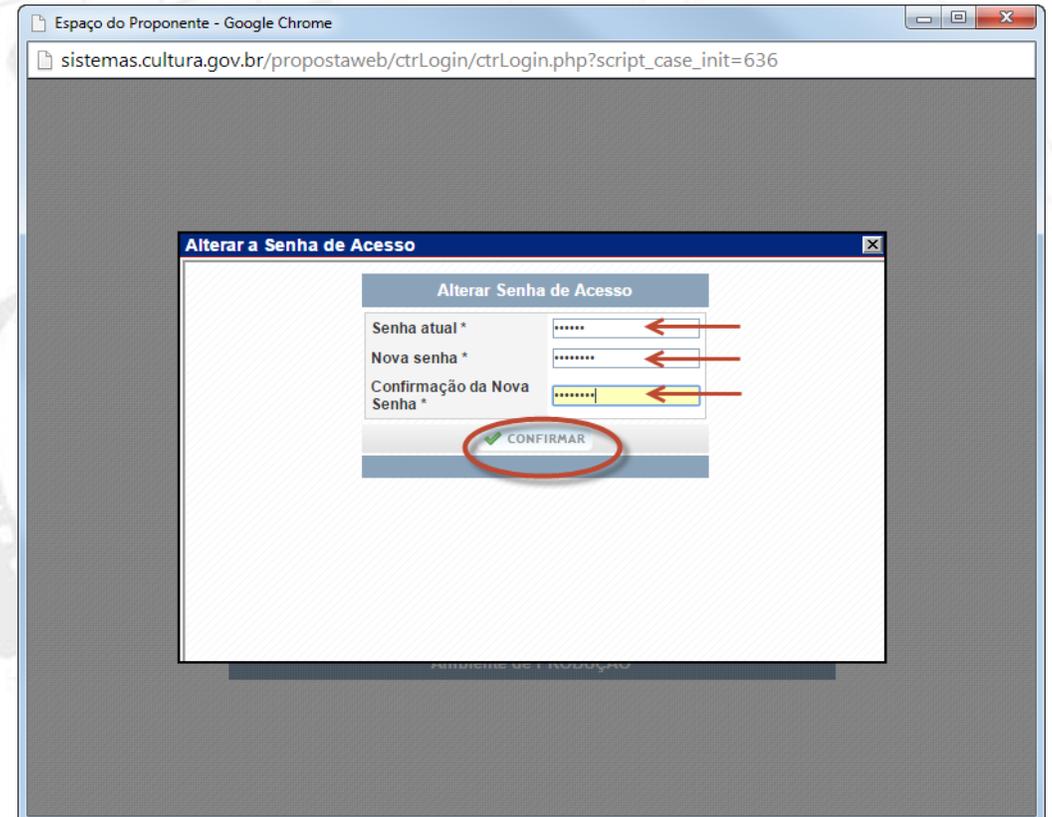
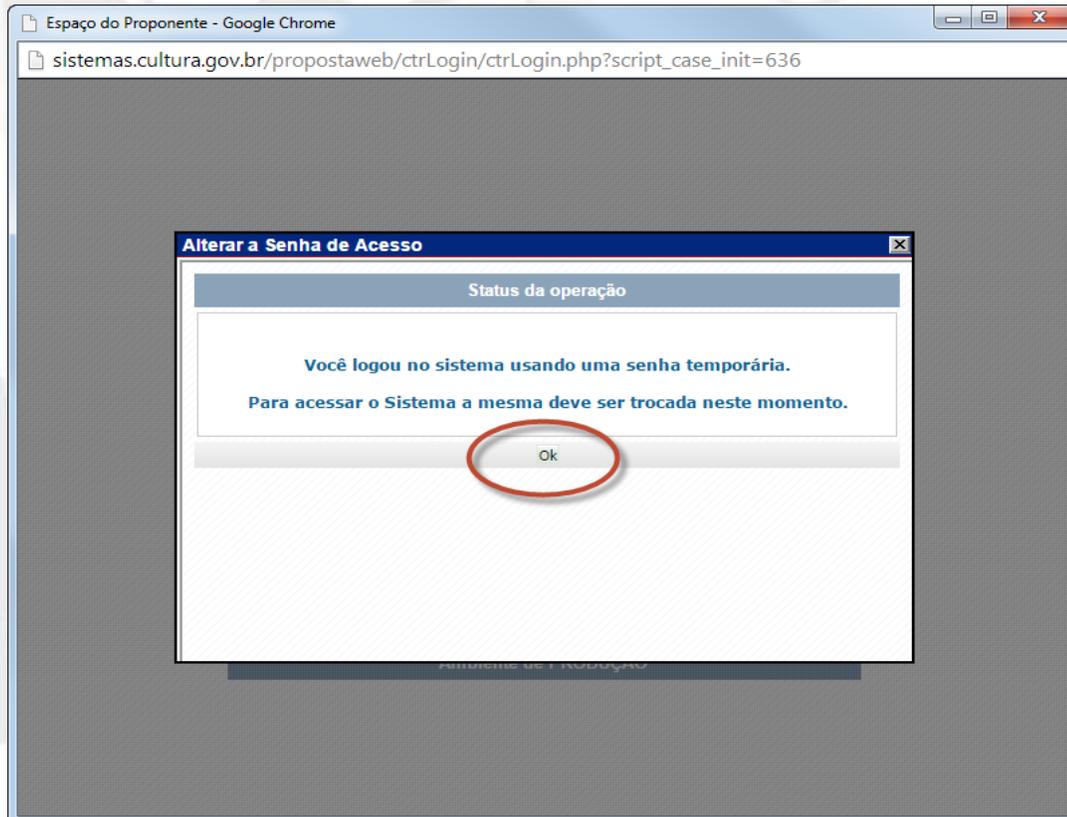
Código \*  Informe o Código que aparece abaixo  
**ODA1834**

[Não Sou Cadastrado](#) [Esqueci a Senha](#)

Ambiente de PRODUÇÃO

No seu primeiro acesso o sistema exigirá a troca da senha temporária por uma escolhida por você.

Atenção: Se o sistema ficar sem uso por mais de 24 minutos, você terá que efetuar o login novamente.



- Conhecendo o ambiente do Salic Web

1. Página inicial: permite inserir e editar propostas culturais.

2. Proposta Cultural: permite inserir e editar propostas culturais.

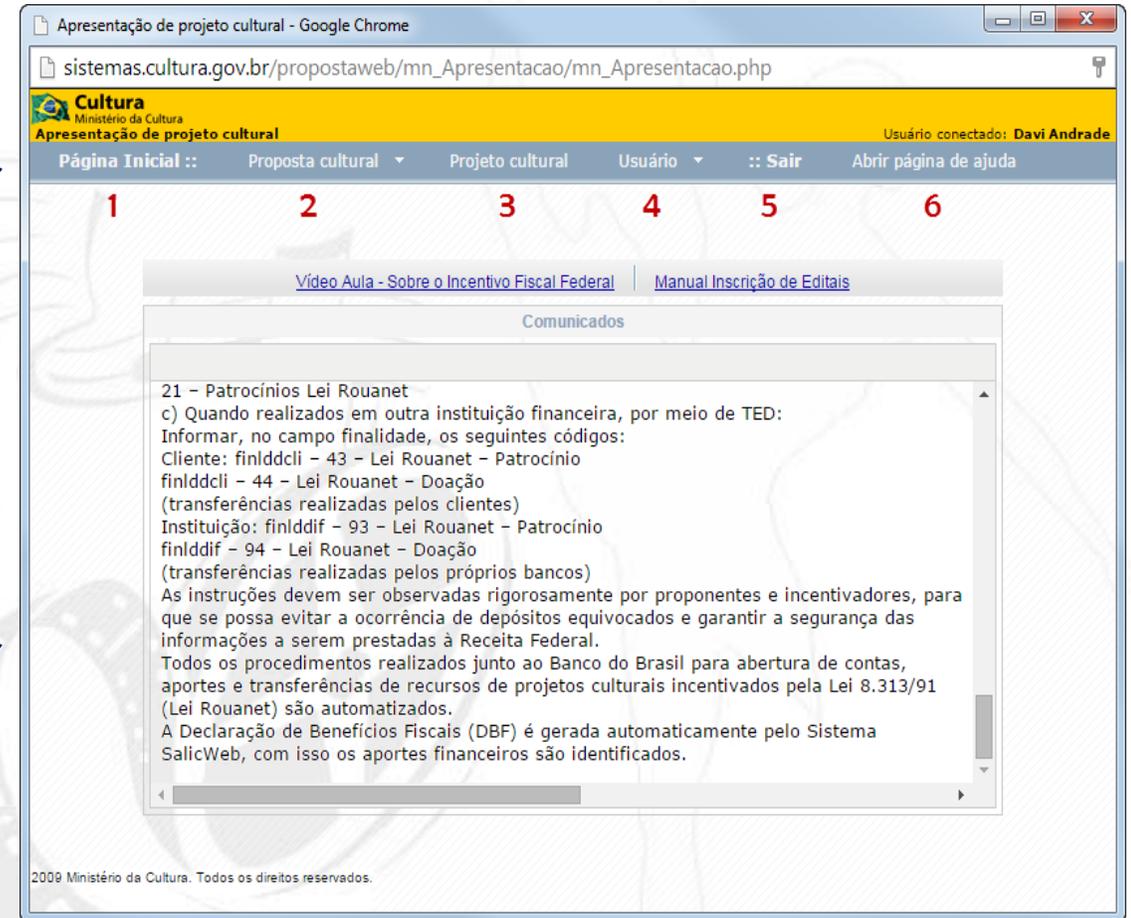
No edital, as propostas culturais são chamadas de iniciativas culturais.

3. Projeto Cultural: permite visualizar as propostas que já se transformaram em projeto cultural.

4. Usuário: permite alterar a sua senha e atualizar o cadastro.

5. Sair: para sair do ambiente de usuário que você está conectado no momento.

6. Abrir Página de Ajuda: permite acessar os tópicos da “Ajuda”.



## • 3º Passo: Cadastrar Proponente (candidato) no SalicWeb

Agora é importante saber a diferença entre USUÁRIO e PROPONENTE.

Nos passos anteriores, você se cadastrou como USUÁRIO do Sistema SalicWeb. Isso quer dizer que você tem acesso ao sistema e pode cadastrar propostas em diversos editais do Ministério da Cultura e ainda ajudar outras pessoas a cadastrarem suas propostas.

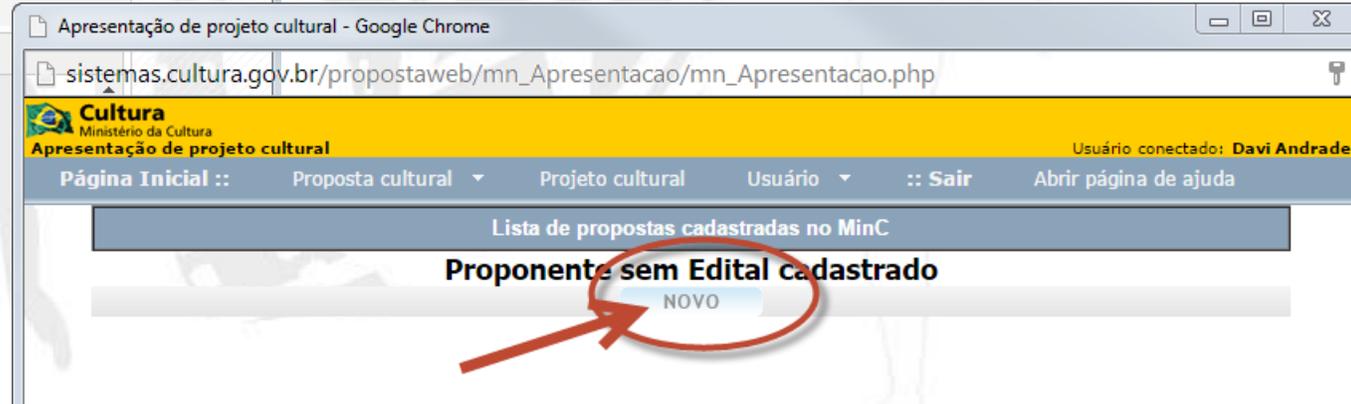
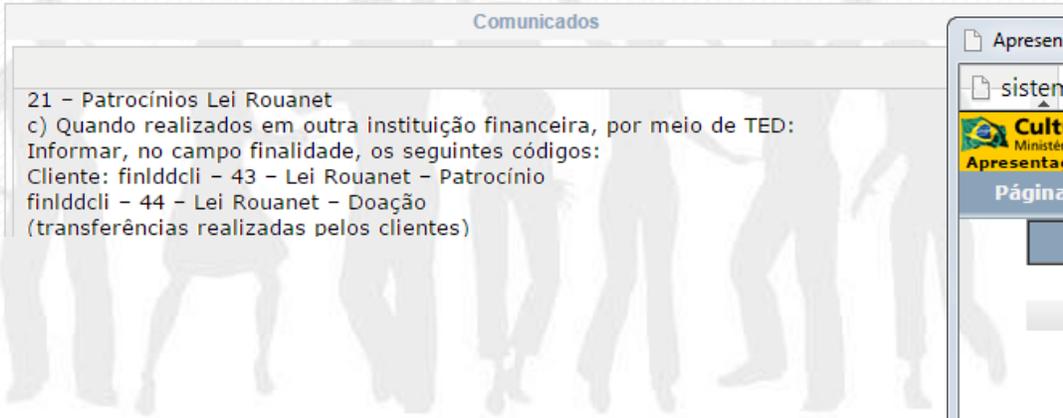
O que aparece no sistema SalicWeb como “PROponente” corresponde ao que aparece no Edital como “CANDIDATO”, ou seja, é a pessoa ou a instituição responsável pela iniciativa cultural que concorrerá à premiação.

Um mesmo USUÁRIO, além de poder cadastrar diversas iniciativas, poderá também cadastrar iniciativas de diferentes PROPONENTES. Vejamos um exemplo:

Exemplo: O Sr. Roberto se cadastrou como usuário do SalicWeb para inscrever o seu grupo de dança no Edital Prêmio Cultura Hip Hop. A mãe do Sr. Roberto, Dona Almira, responsável por um Coral formado por pessoas idosas, deseja se inscrever no Edital Prêmio Inclusão Cultural da Pessoa Idosa 2010. Nesse caso, o Sr. Roberto, que já é USUÁRIO do SalicWeb, poderá ajudar o Grupo de Dona Almira, cadastrando no sistema, as informações repassadas pelo Grupo. No cadastro, o Sr. Roberto indicará que Dona Almira é a PROPONENTE responsável pela proposta cultural do Coral.

# Como fazer o cadastro de Proponentes:

Para cadastrar-se como proponente, você deve clicar em Proposta Cultural, e depois clicar em Edital.



# Apresentar Proposta Cultural

Agora você vai incluir os dados do PROPONENTE/CANDIDATO, iniciando pelo CPF/CNPJ.

## >> Declaração de Responsabilidade

Após ler atentamente a Declaração de Responsabilidade, marque a opção DE ACORDO.

Apresentação de proposta cultural - Google Chrome

sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/mn\_Apresentacao/mn\_Apresentacao.php

**Cultura**  
Ministério da Cultura  
Apresentação de projeto cultural

Usuário conectado: Davi Andrade

Página Inicial :: Proposta cultural ▾ Projeto cultural Usuário ▾ :: Sair Abrir página de ajuda

Apresentação de proposta cultural

CNPJ / CPF do Proponente \*

Declaração de Responsabilidade

I - DECLARO, sob penas da lei, que:

1. São verdadeiras as informações prestadas no preenchimento dos formulários de cadastramento acerca do usuário, do proponente/candidato e da inscrição apresentada;
2. Sou integralmente responsável pela utilização documentos, textos, imagens e outros meios cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente na execução da proposta/inscrição;
3. Autorizo o MinC a divulgar, sem autorização prévia e sem qualquer ônus, de qualquer natureza, em tempo algum, as imagens e informações contidas na inscrição, com fins exclusivamente educacionais e culturais;
4. Estou ciente de que a minha senha de acesso ao Sistema SALIC é pessoal e intransferível;

II - COMPROMETO-ME a manter comprovantes documentais das informações constantes no cadastro das inscrições/propostas culturais, assim como das fases do processo seletivo.

De acordo

# Complete os campos:

Apresentação de projeto cultural - Google Chrome

sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/mn\_Apresentacao/mn\_Apresentacao.php

**Cultura**  
Ministério da Cultura  
Apresentação de projeto cultural

Usuário conectado: Davi Andrade

Página Inicial :: Proposta cultural ▾ Projeto cultural Usuário ▾ :: Sair Abrir página de ajuda

**Proponente**

CNPJ/CPF \* Nome \*  
Davi Andrade

**Informe o CEP**

CEP \* UF \* Cidade \*  
20020100 RJ Rio de Janeiro

Tipo de Endereço \* Tipo de Logradouro \* Logradouro \*  
Comercial Avenida Nilo Peçanha

Complemento \* Número \* Bairro \*  
Grupo 1509 50 Centro

Autoriza divulgar o endereço Sim ▾ Endereço p/Correspondência ? Sim ▾

**INCLUIR**

**CNPJ/CPF:** Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema.

**Nome:** Preencher o nome completo do PROPONENTE seja ele uma pessoa física, representante de grupo informal ou uma instituição.

**CEP:** Preencher o CEP completo para recebimento de correspondência.

**UF, Cidade, Logradouro e Bairro:** Estes campos serão preenchidos automaticamente pelo sistema, se o CEP for preenchido corretamente.

**Tipo de Endereço, Tipo de Logradouro, Número e Complemento:** Alguns desses campos serão preenchidos automaticamente. Caso isso não aconteça,

você deve preenchê-los com o maior número possível de informações.

Clique em **INCLUIR** para avançar.

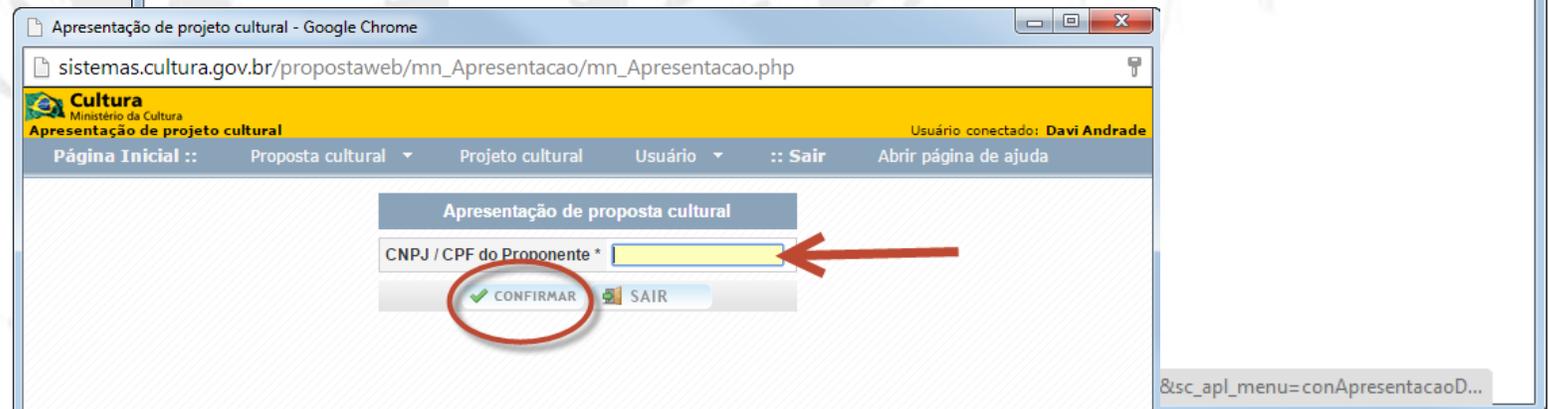
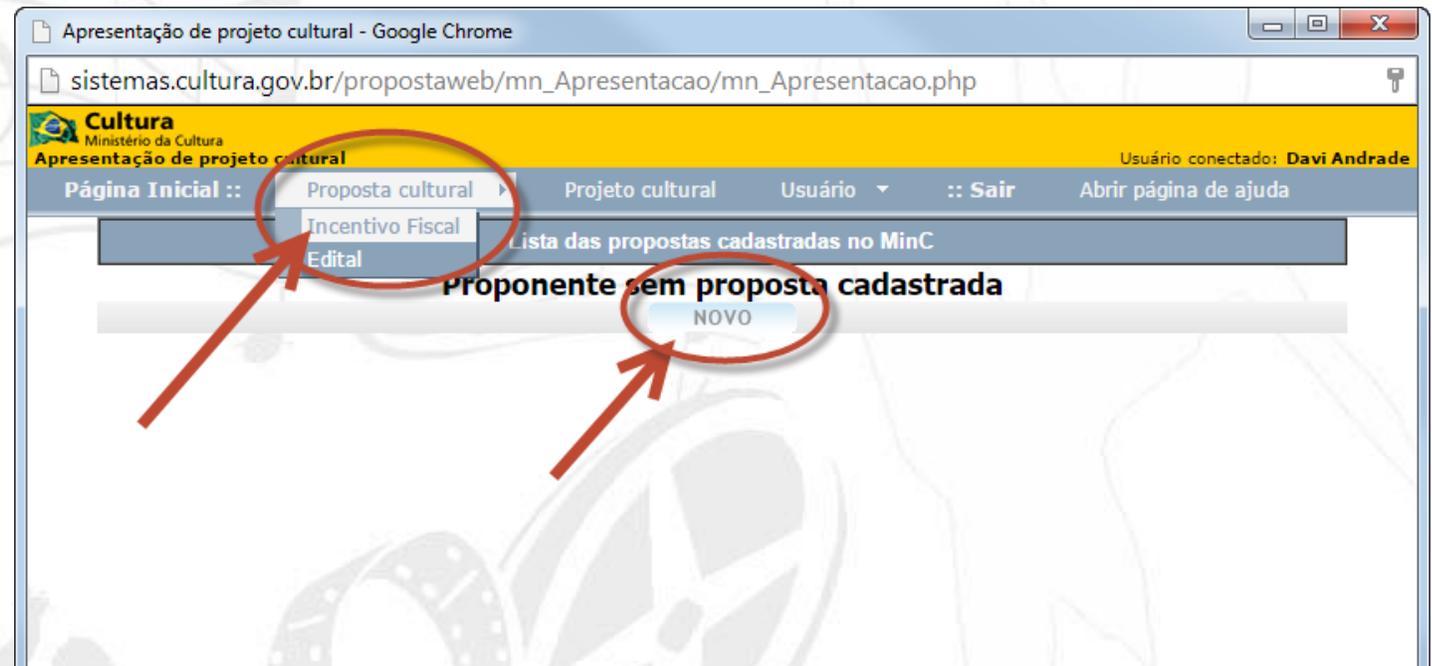
# Como fazer o cadastro de Proponentes:

Assim que concluir a etapa anterior, você será redirecionado para a tela abaixo. Clique em **Proposta Cultural** e **NOVO**.

Na tela da Declaração de Responsabilidade, marque novamente a opção **DE ACORDO**.

Na tela seguinte informe novamente o número de CPF/CNPJ.

O sistema reconhecerá o PROPONENTE cadastrado e mostrará a Lista de Editais disponíveis.



- **4º Passo: Cadastrar a Proposta**

Chegou a hora de fazer a inscrição da proposta (iniciativa cultural). Você deve começar escolhendo o Edital de acordo com a sua proposta ou...

Apresentação de projeto cultural - Google Chrome

sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/mn\_Apresentacao/mn\_Apresentacao.php

**Cultura**  
Ministério da Cultura  
Apresentação de projeto cultural

Usuário conectado: **Davi Andrade**

Página Inicial :: Proposta cultural ▾ Projeto cultural Usuário ▾ :: Sair Abrir página de ajuda

**Resultado Consulta de Edital**

LOCALIZAR RESUMO

Apoio à Criação e Produção

Audiovisual

	Nº Edital	Ano	Unidade	Classificação	Modalidade	Edital	Dt. Início Inscrição	Dt. Fim Inscrição
	3	2014	SAV/DED	Apoio à Criação e Produção		CHAMADA PUBLICA SAV/MINC/FSA Nº 03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 / Longa-Metragem de Baixo Orçamento	01/10/2014	27/02/2015
	4					CHAMADA PUBLICA SAV/MINC/FSA Nº 04, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - Documentários de Longa-Metragem	01/10/2014	27/02/2015

LOCALIZAR

...inclua uma proposta sem edital. Para isso, preencha os campos de todas as abas do formulário de inclusão.

Apresentação de projeto cultural - Google Chrome

sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/mn\_Apresentacao/mn\_Apresentacao.php

**Cultura**  
Ministério da Cultura  
Apresentação de projeto cultural

Usuário conectado: Davi Andrade

Página Inicial :: Proposta cultural ▾ Projeto cultural Usuário ▾ :: Sair Abrir página de ajuda

Identificação | **Objetivos** | Justificativa | Acessibilidade | Democratização | Etapas | Ficha Técnica | Detalhamento da Proposta

**Identificação da Proposta Cultural**

Proponente  
Davi Andrade Nr Proposta

Nome da Proposta Cultural\*  
PROPOSTA TESTE

**Resumo da Proposta Cultural**

Explique de forma clara, objetiva e sucinta o que será realizado - máximo de 5 linhas.\*  
CRIAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO SOBRE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE INCENTIVOS FISCAIS.

**Informações Complementares**

Mecanismo	Data Fixa Não ▾	Plano Anual Não ▾	Ag.Bancária* 30104	É proposta de audiovisual? Não ▾
-----------	--------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------

<b>Período de Realização</b>		<b>No caso de bem tombado</b>	
Data Início* A data inicial de realização deverá ser no mínimo 90 dias após a data atual.	07/05/2015 dd/mm/aaaa	Nº do Ato	
Data Final*	07/05/2016 dd/mm/aaaa	Data do Ato	dd/mm/aaaa
		Esfera do Ato	Selecione ▾

**+ INCLUIR**

# A seguir como as abas se apresentam

Identificação Objetivos Justificativa Acessibilidade Democratização Etapas Ficha Técnica Detalhamento da Proposta

**Objetivos**

Indique os objetivos gerais da proposta cultural, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados.\*

Identificação Objetivos Justificativa Acessibilidade Democratização Etapas Ficha Técnica Detalhamento da Proposta

PREENCHIMENTO

**Justificativa**

Descreva a justificativa do projeto \*

Identificação Objetivos Justificativa Acessibilidade Democratização Etapas Ficha Técnica Detalhamento da Proposta

PREENCHIMENTO AP

**Acessibilidade**

Descreva as medidas para garantir o acesso aos Portadores de Necessidades Especiais.\*

Identificação Objetivos Justificativa Acessibilidade Democratização Etapas Ficha Técnica Detalhamento da Proposta

2M DE LARGURA

**Democratização de Acesso**

Descreva as medidas para garantir a democratização de acesso.

Identificação Objetivos Justificativa Acessibilidade Democratização Etapas Ficha Técnica Detalhamento da Proposta

2M DE LARGURA,

**Etapas de Trabalho**

Enumere e descreva todas as fases do projeto, informando quando e como pretende realizá-las.

Identificação Objetivos Justificativa Acessibilidade Democratização Etapas Ficha Técnica Detalhamento da Proposta

APENAS O PRI

**Ficha Técnica**

Ficha Técnica, com breve currículo dos participantes do projeto \*

Família(Fonte) 2 (10 pt)

Responsável:

DAVI ANDRADE: Contabilista de formação, consultor de empresas com mais de 20 anos de experiência como empreendedor.

Identificação | Objetivos | Justificativa | Acessibilidade | Democratização | Etapas | Ficha Técnica | **Detalhamento da Proposta**

### Sinopse da obra

Sinopse da obra ( textos teatrais, livros, filmes e similares) \*

E-book com material extraído do MinC.

### Impacto Ambiental

Medidas preventivas para minimizar o impacto ambiental: propostas de eventos ao ar livre \*

Meio digital apenas.

### Especificações técnicas do produto

- Especificações técnicas: propostas de edição de livro, revistas e periódicos

- Projeto Pedagógico/ plano de execução: propostas de cursos/workshops \*

Apenas a produção de e-book.

### Outras Informações

- Proposta museográfica: propostas de exposição temporária ou acervo

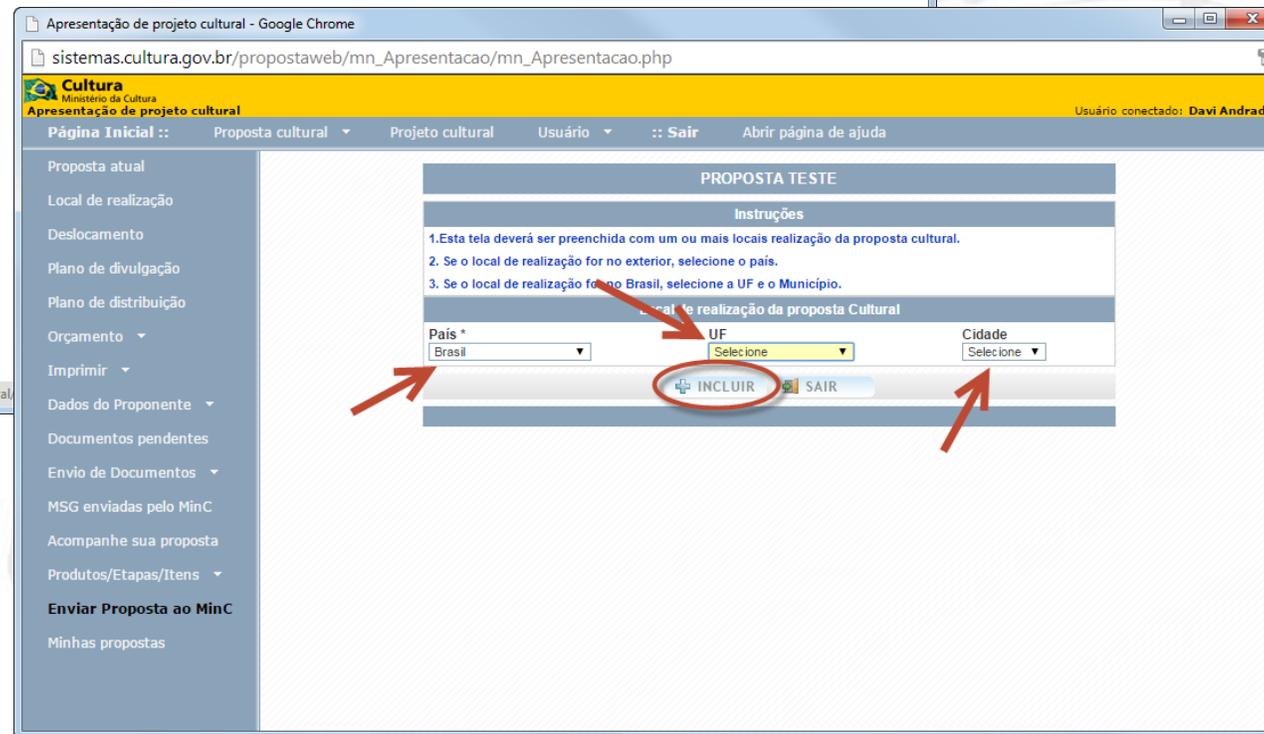
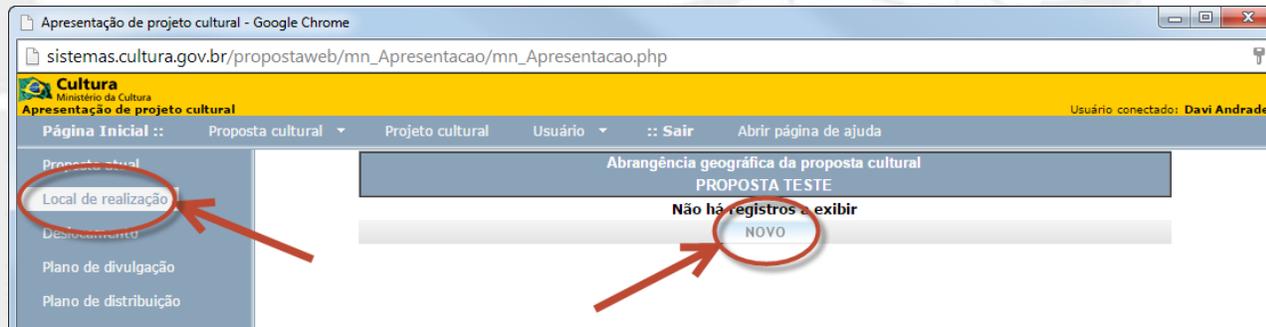
- Destinação do bem patrimonial adquirido, após o término do projeto: propostas com aquisição de material permanente

- Listas dos bens históricos: propostas de inventários e organização de acervos

**+ INCLUIR**

A última aba – Detalhamento da Proposta possui vários itens a serem preenchidos. Após o total preenchimento clique em **INCLUIR**.

Preencha com as informações solicitadas pelo sistema incluindo quantos locais forem necessários.



## PROPOSTA TESTE

### Instruções

1. Esta tela deverá ser preenchida com um ou mais locais realização da proposta cultural.
2. Se o local de realização for no exterior, selecione o país.
3. Se o local de realização for no Brasil, selecione a UF e o Município.

### Local de realização da proposta Cultural

<b>País *</b>	<b>UF</b>	<b>Cidade</b>
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

NOVO

SALVAR

EXCLUIR

SAIR



Formulário atualizado com sucesso.

Após salvar a inclusão, você poderá verificar todos os locais cadastrados, editar, inserir ou excluir locais.

Apresentação de projeto cultural - Google Chrome

sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/mn\_Apresentacao/mn\_Apresentacao.php

**Cultura**  
Ministério da Cultura  
Apresentação de projeto cultural

Usuário conectado: Davi Andrade

Página Inicial :: Proposta cultural ▾ Projeto cultural Usuário ▾ :: Sair Abrir página de ajuda

Proposta atual

Local de realização

Deslocamento

Plano de divulgação

Plano de distribuição

Orçamento ▾

Imprimir ▾

Dados do Proponente ▾

Documentos pendentes

Envio de Documentos ▾

MSG enviadas pelo MinC

Acompanhe sua proposta

Produtos/Etapas/Itens ▾

**Enviar Proposta ao MinC**

Minhas propostas

Abrangência geográfica da proposta cultural  
PROPOSTA TESTE

	País	UF	Cidade
	Argentina		
	Brasil	Acre	Feijó
	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

[ 1 a 3 de 3 ]

◀ ANTERIOR ▶ PRÓXIMO ▶ NOVO

Proposta atual

Local de realização

**Deslocamento**

Plano de divulgação

Plano de distribuição

Orçamento ▾

Imprimir ▾

Dados do Proponente ▾

Documentos pendentes

Envio de Documentos ▾

MSG enviadas pelo MinC

Acompanhe sua proposta

Produtos/Etapas/Itens ▾

**Enviar Proposta ao MinC**

Minhas propostas

### PROPOSTA TESTE

#### ORIGEM

País de Origem

Brasil ▾

UF de Origem

Selecione ▾

Cidade de Origem

Selecione ▾

#### DESTINO

País de Destino

Brasil ▾

UF de Destino

Selecione ▾

Cidade de Destino

Selecione ▾

#### QUANTIDADE

Quantidade de trechos \*

 INCLUIR

 SAIR

Proposta atual

Local de realização

Deslocamento

**Plano de divulgação**

Plano de distribuição

Orçamento ▾

Imprimir ▾

Dados do Proponente ▾

Documentos pendentes

Envio de Documentos ▾

MSG enviadas pelo MinC

Acompanhe sua proposta

Produtos/Etapas/Itens ▾

**Enviar Proposta ao MinC**

Minhas propostas

### Plano Básico de Divulgação PROPOSTA TESTE

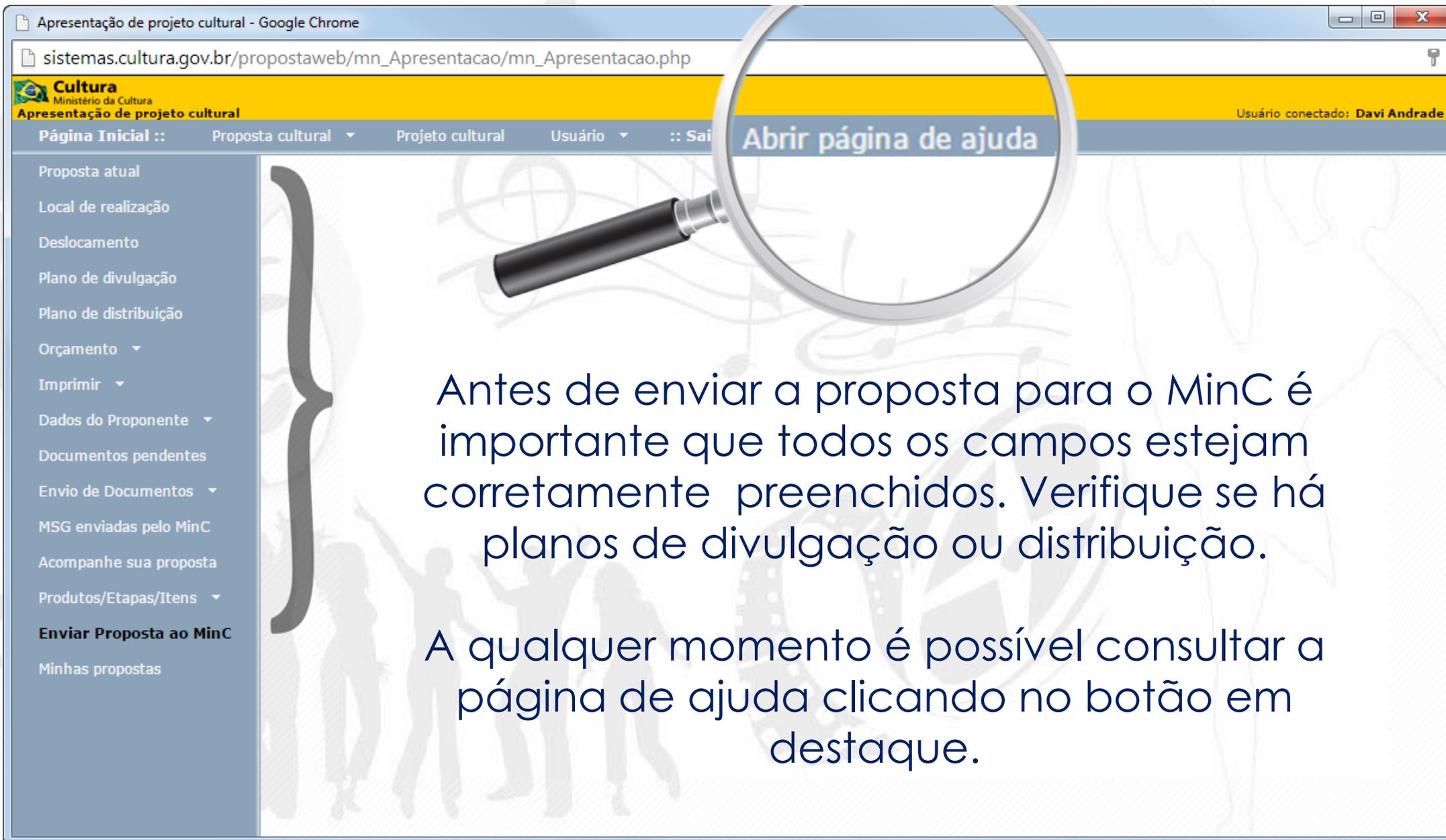
#### Peça de Divulgação

- Selecione ▾
- Selecione
  - Adesivo de chão
  - Album/book
  - Anúncio de página dupla
  - Anúncio de 1 de página
  - Anúncio de 1/2 de página
  - Anúncio de 1/3 de página
  - Anúncio de 1/4 de página
  - Anúncio de 2/3 de página
  - Anúncio de Rodapé
  - Apostila
  - Apresentação multimídia
  - Arte slide/insert
  - Audiovisual 3' a 5'
  - Back-drop/painel
  - Back-light/front-light/empenas de prédios
  - Banner/faixa adesiva/faixa de lona/saia de palco/testeira/pórtico
  - Boletim
  - Broadside por página
  - Busdoor (vidro traseiro)

SAIR

#### Veículo de Divulgação

- Selecione ▾
- Selecione
  - Impressos
  - Internet
  - Jornal
  - Mídia Exterior
  - Rádio
  - Revista
  - TV



Apresentação de projeto cultural - Google Chrome

sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/mn\_Apresentacao/mn\_Apresentacao.php

**Cultura**  
Ministério da Cultura  
Apresentação de projeto cultural

Usuário conectado: **Davi Andrade**

Página Inicial :: Proposta cultural ▾ Projeto cultural Usuário ▾ :: Sai

**Abrir página de ajuda**

Proposta atual  
Local de realização  
Deslocamento  
Plano de divulgação  
Plano de distribuição  
Orçamento ▾  
Imprimir ▾  
Dados do Proponente ▾  
Documentos pendentes  
Envio de Documentos ▾  
MSG enviadas pelo MinC  
Acompanhe sua proposta  
Produtos/Etapas/Itens ▾  
**Enviar Proposta ao MinC**  
Minhas propostas

Antes de enviar a proposta para o MinC é importante que todos os campos estejam corretamente preenchidos. Verifique se há planos de divulgação ou distribuição.

A qualquer momento é possível consultar a página de ajuda clicando no botão em destaque.

**Atenção:** Não esquecer de preencher os dados do Proponente

Apresentação de projeto cultural - Google Chrome

sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/mn\_Apresentacao/mn\_Apresentacao.php

**Cultura**  
Ministério da Cultura  
Apresentação de projeto cultural

Usuário conectado: **Davi Andrade**

Página Inicial :: Proposta cultural ▾ Projeto cultural Usuário ▾ :: Sair Abrir página de ajuda

Proposta atual  
Local de realização  
Deslocamento  
Plano de divulgação  
Plano de distribuição  
Orçamento ▾  
Imprimir ▾

Dados do Proponente ▸  
Documentos pendentes  
Envio de Documentos ▾  
MSG enviadas pelo MinC  
Acompanhe sua proposta  
Produtos/Etapas/Itens ▾  
**Enviar Proposta ao MinC**  
Minhas propostas

Dados Pessoais  
Endereço  
Telefone  
E-mail

**Cadastrar Data**

Data de Nascimento \*  dd/mm/aaaa

Sexo

Estado Civil

Necessidade Especial  Sim

Nome da Mãe \*

Nome do Pai \*

**Telefones Davi Andrade**

Tipo	UF	DDD	Numero	Posso divulgar ?	
<input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	<input type="text" value="Comercial"/>	<input type="text" value="Rio de Janeiro"/>	<input type="text" value="21"/>	<input type="text" value="35536840"/>	<input type="text" value="Sim"/>

Novo

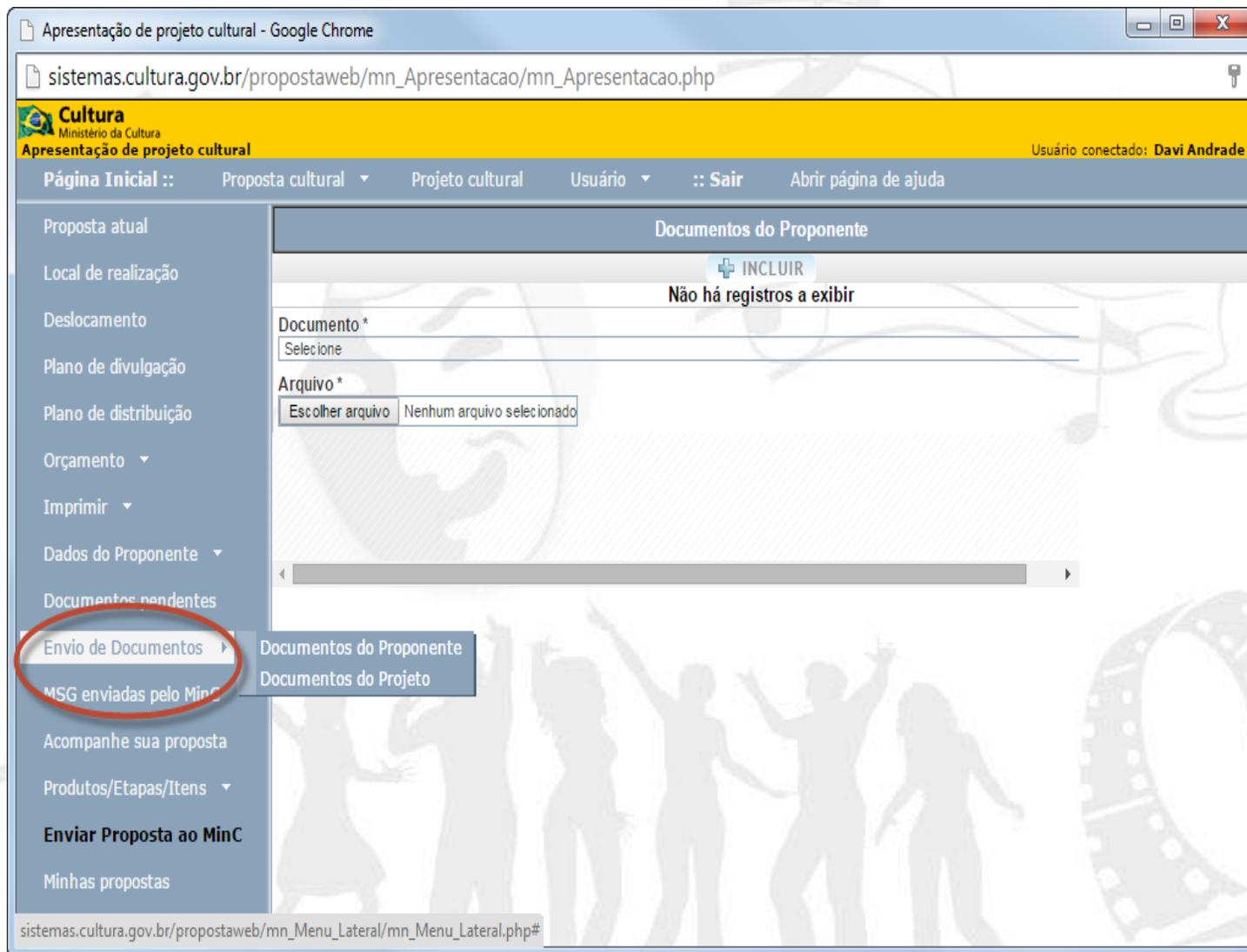
**Cadastrar E-mails Davi Andrade**

Tipo do E-mail	E-mail	Para correspondência ?	Posso divulgar ?
<input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	<input type="radio"/> Particular <input type="radio"/> Institucional	<input type="text" value="contato@primellonk.com.br"/>	<input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Sim

Novo

sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/mn\_Menu\_Lateral/mn\_Menu\_Lateral\_form\_php.php?sc\_item\_menu=item\_16&sc\_apl\_menu=form\_tbAgenteFisico&sc\_apl\_link=%2Fpropostaweb...

O endereço já foi preenchido anteriormente.  
De todo modo, verifique.



Nesse item você deve incluir os documentos exigidos no edital:

- Carta de Apoio
- Materiais Diversos – cópia simples de materiais que ajudem os avaliadores a conhecerem melhor suas ações, tais como: cartazes, folders, sítios de internet, fotos, vídeos, música, entre outros. Eles não podem ser de tamanho superior a 10 MB.

[Proposta atual](#)

[Local de realização](#)

[Deslocamento](#)

[Plano de divulgação](#)

[Plano de distribuição](#)

[Orçamento](#) ▾

[Imprimir](#) ▾

[Dados do Proponente](#) ▾

[Documentos pendentes](#)

[Envio de Documentos](#) ▾

[MSG enviadas pelo MinC](#)

[Acompanhe sua proposta](#)

[Produtos/Etapas/Itens](#) ▾

**Enviar Proposta ao MinC**

[Minhas propostas](#)

Acompanhe o andamento de seu Edital

PROPOSTA TESTE

Você poderá acompanhar o andamento da proposta a qualquer momento.



Apresentação de projeto cultural - Google Chrome

sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/mn\_Apresentacao/mn\_Apresentacao.php

**Cultura**  
Ministério da Cultura  
Apresentação de projeto cultural

Usuário conectado: **Davi Andrade**

Página Inicial :: Proposta cultural ▾ Projeto cultural Usuário ▾ :: Sair Abrir página de ajuda

Proposta atual  
Local de realização  
Deslocamento  
Plano de divulgação  
Plano de distribuição  
Orçamento ▾  
Imprimir ▾  
Dados do Proponente ▾  
**Documentos pendentes**  
Envio de Documentos ▾  
**MSG enviadas pelo MinC**  
**Acompanhe sua proposta**  
Produtos/Etapas/Itens ▾  
**Enviar Proposta ao MinC**  
Minhas propostas

- **Enviar Proposta ao MinC:**  
Você deve clicar neste botão somente quando concluir todas as fases de preenchimento e inclusão de documentos. Sua proposta será enviada para análise dos técnicos do Ministério da Cultura.
- **Documentos Pendentes**  
Nesse item você poderá verificar se os técnicos do Ministério da Cultura identificaram alguma pendência ao analisar a sua proposta.
- **Acompanhe Sua Proposta**  
Nesse item você poderá visualizar o andamento da sua proposta dentro do Ministério da Cultura.
- **MSG Enviadas pelo MinC**  
Nesse item ficarão guardadas as mensagens enviadas pelo Ministério da Cultura ao PROPONENTE. Essas mesmas mensagens também serão enviadas para o e-mail do PROPONENTE.

Apresentação de projeto cultural - Google Chrome

sistemas.cultura.gov.br/propostaweb/mn\_Apresentacao/mn\_Apresentacao.php

**Cultura**  
Ministério da Cultura  
Apresentação de projeto cultural

Usuário conectado: **Davi Andrade**

Página Inicial :: Proposta cultural ▾ Projeto cultural Usuário ▾ :: Sair Abrir página de ajuda

Lista das propostas cadastradas no MinC

PropONENTE : Davi Andrade : 01101296798

Nome da Proposta Cultural	Mecanismo
<a href="#">PROPOSTA TESTE</a>	Incentivo Fiscal Federal

NOVO

Você poderá verificar todas as propostas que você apresentou e editá-las.

# Sobre o Autor

Davi Andrade já escreveu diversos artigos sobre tributos, empreendedorismo e mercado imobiliário. É contabilista há mais de 20 anos e empresário no setor de contabilidade desde 1997. Como empreendedor já teve negócios dos mais diversos tipos, atuando também como consultor de negócios atualmente.

Este trabalho vem de encontro ao grande número de consultas recebidas a respeito do tema, o que o motivou a sua realização.

Esperamos que seja útil ao leitor e que o ajude na busca por informação para viabilizar seus projetos.



**PRIME & LLONK**  
CONTABILIDADE - CONSULTORIA - AUDITORIA

[www.primellonk.com.br](http://www.primellonk.com.br)  
[contato@primellonk.com.br](mailto:contato@primellonk.com.br)

## **Prime & Llonk Contabilidade Consultoria Empresarial**

**CENTRO** – Avenida Nilo Peçanha, 50 Grupo 1509 – CEP. 20.020-100  
Rio de Janeiro. Tel. (21) - 3553-6840

**BARRA DA TIJUCA** – Rua Daut Peres, 70 Sala 103 – CEP. 22.640-070  
Rio de Janeiro. Tel. (21) – 3269-1911

**RIO DAS OSTRAS** – Rua Washington Viana, 77 Sala 01 – Bairro: Novo Rio das Ostras – CEP. 28.893-455  
Rio das Ostras. Tel. (22) – 3323-0629